

COMANDO 5 REGIAO MILITAR

Estudo Técnico Preliminar 22/2026

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Objeto

2.1. Para a aquisição de materiais destinados à execução do Exercício Conjunto e Combinado da série FELINO, objeto deste processo administrativo, será proposto, conforme o art. 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 (NLLC), o Pregão Eletrônico.

2.2. A Instrução Normativa nº 58, de 08 de agosto de 2022, dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital.

2.3. O inciso I do Art. 3º da referida instrução define o estudo técnico preliminar como o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

2.3.1. Da leitura do dispositivo, é possível abstrair que, além de se servir a outros objetivos, os estudos técnicos preliminares devem descrever as alternativas possíveis para suprir determinada necessidade da administração, de modo a propiciar a escolha da melhor ou mais adequada solução.

2.3.2. A esse respeito, veja-se o que prescreve o caput do Art. 6º da referida instrução normativa: o ETP deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental da contratação.

2.4. Nesse sentido, constitui objeto deste Estudo Técnico Preliminar deixar registradas as alternativas possíveis para a contratação de serviços e aquisição de materiais destinados à execução do Exercício Conjunto e Combinado da série FELINO, cujos quantitativos e requisitos serão evidenciados a partir deste documento.

3. Descrição da necessidade

3.1. A "OPERAÇÃO FELINO 2026", a ser realizada em agosto de 2026 em Foz do Iguaçu, PR, representa um exercício militar conjunto e combinado de alta relevância estratégica para o Ministério da Defesa (MD) e o Exército Brasileiro. Com o cenário focado na execução de operações de paz, este evento é embasado no Protocolo de Cooperação da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) e alinhado aos princípios de cooperação técnico-militar global da Organização das Nações Unidas (ONU). A participação de comitivas de nove países da CPLP, totalizando aproximadamente 670 participantes, além do pessoal e dos meios necessários para viabilizar um exercício militar de Estado-Maior com simulações de incidentes e tomada de decisões em missões de paz, demanda uma estrutura logística e de suporte robusta. O problema a ser resolvido é garantir a infraestrutura essencial de hospedagem e alimentação para todos os envolvidos, permitindo que se concentrem plenamente nos objetivos táticos e estratégicos do exercício, crucial para o sucesso da Operação.

3.2. O Comando da 5ª Região Militar (5ª RM) tem como missão institucional planejar, coordenar, executar e controlar funções logísticas, administrativas, territoriais e de pessoal, incluindo o apoio ao emprego da tropa na sua área de abrangência (Paraná e Santa Catarina). A realização da “OPERAÇÃO FELINO 2026” em Foz do Iguaçu, que se insere na área de responsabilidade do Comando Militar do Sul e especificamente da 5ª RM, exige que este comando cumpra seu papel de suporte logístico indispensável.

3.3. Os atores interessados na solução deste problema incluem o Ministério da Defesa, o Comando do Exército, o Comando Militar do Sul, a 5ª Região Militar, as Forças Armadas dos países da CPLP, a ONU (como pilar da cooperação), e os próprios participantes do exercício. A perspectiva de todos esses atores converge para a necessidade de um suporte logístico impecável que assegure as condições ideais para o desenvolvimento das atividades. O interesse público a ser atendido é a promoção da segurança internacional, o fortalecimento dos laços de cooperação e interoperabilidade entre as Forças Armadas de nações parceiras, a capacitação para missões de paz globais e o aprimoramento da capacidade de resposta a crises.

3.4. A Operação FELINO é um exercício militar conjunto e combinado desenvolvido no âmbito da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), voltado ao treinamento integrado das Forças Armadas dos Estados-membros para atuação em missões de Apoio à Paz (AP) e Assistência Humanitária (AH), sob a égide da Organização das Nações Unidas (ONU).

O exercício tem como finalidade principal proporcionar um processo progressivo de preparação, permitindo que os países participantes atinjam níveis adequados de interoperabilidade, proficiência e capacidade de resposta a cenários de crise. Nesse contexto, busca-se desenvolver a capacidade de atuação coordenada diante de potenciais cenários derivados de conflitos ou situações de instabilidade.

3.5. Os exercícios da série FELINO são concebidos como um mecanismo estruturado de treinamento, abrangendo desde atividades de planejamento estratégico até a execução prática de operações no terreno. Seu escopo inclui:

- Treinamento e avaliação de Estados-Maiores conjuntos e combinados;
- Desenvolvimento da capacidade de condução de operações militares multinacionais;
- Aperfeiçoamento da interoperabilidade entre forças terrestres, navais e aéreas;
- Validação de procedimentos e doutrinas comuns.

Cada edição do exercício possui objetivos específicos previamente definidos, os quais orientam a execução das atividades e estabelecem parâmetros para avaliação do desempenho das forças participantes.

3.6. A Operação FELINO é estruturada no formato de Força-Tarefa Conjunta e Combinada (FTCC), no âmbito da CPLP, com foco na preparação para missões internacionais de apoio à paz e assistência humanitária. Os exercícios são realizados com periodicidade anual, alternando entre duas modalidades:

1. **Exercício na Carta (EC)** – conduzido por meio de simulações, normalmente em ambiente informatizado, no estilo “jogo de guerra”, com ênfase no planejamento e na tomada de decisão.
2. **Forças no Terreno (FT)** – realizado em campo, na nação hospedeira, com emprego efetivo de tropas, executando o planejamento previamente elaborado pelo Estado-Maior Conjunto Combinado.

3.7. No ciclo anual, quando o exercício ocorre na modalidade EC, utiliza-se o mesmo cenário que será aplicado no formato FT do ano subsequente, assegurando continuidade e coerência no processo de adestramento. Instituída no ano 2000, a série de exercícios FELINO consolidou-se como um dos principais vetores da Componente de Defesa da CPLP, contribuindo de forma relevante para o fortalecimento da cooperação militar entre os Estados-membros e para a preparação de forças aptas a operar sob padrões internacionais. O Exercício FELINO completou 25 anos em 2025, consolidando-se como um dos principais vetores da Componente de Defesa da CPLP. Participam da operação os nove países membros da CPLP:

- Angola
- Brasil

- Cabo Verde
- Guiné-Bissau
- Guiné Equatorial
- Moçambique
- Portugal
- São Tomé e Príncipe
- Timor-Leste

3.8. A edição 2025/2026 iniciou-se em Malabo, Guiné Equatorial, com a fase de Exercício na Carta (EC), destinada ao nivelamento doutrinário e ao planejamento conjunto, tendo o Brasil participado como tutor técnico, inclusive com inovação metodológica mediante capacitação no ambiente virtual EBAula, com apoio do CCOPAB e do CEADEx. Nos termos do ciclo bienal de adestramento, o Brasil sediará a fase subsequente – Forças no Terreno (FT) – em agosto de 2026, na cidade de Foz do Iguaçu. Nos termos do normativo que regula os Exercícios FELINO, a Nação Hospedeira é responsável por prover as condições logísticas necessárias à execução da atividade, o que inclui suporte adequado às delegações estrangeiras.

3.9. Assim, a contratação ora analisada decorre diretamente da designação formal do Brasil como Nação Hospedeira do Exercício, da obrigação normativa prevista no regulamento que disciplina a sua organização e funcionamento, do compromisso institucional assumido pelo País no âmbito da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) e, ainda, da necessidade operacional de assegurar a plena e adequada execução da fase Forças no Terreno (FT). Trata-se, portanto, de atividade de elevada relevância estratégica, diplomática e operacional, com repercussões diretas na política de defesa e na projeção internacional do Brasil.

3.10. A necessidade de aquisição de material de divulgação fundamenta-se na obrigatoriedade de prover a correta identificação, orientação e padronização visual das atividades durante as fases de Exercício na Carta (EC) e de Forças no Terreno (FT). Tais materiais são ferramentas técnicas indispensáveis para a identificação de delegações estrangeiras, sinalização de postos de comando e difusão de protocolos operativos e de segurança. Portanto, a demanda não possui caráter estético, mas sim funcional, visando garantir a fluidez das operações e a organização tática necessária para a interoperabilidade entre as forças armadas envolvidas.

3.11. O problema que se busca resolver é a ausência de recursos visuais padronizados que permitam a gestão eficiente de um evento de tal magnitude e complexidade internacional. Sem o fornecimento desses materiais, a capacidade da 5ª RM de cumprir seu papel de suporte logístico ficaria severamente comprometida, resultando em falhas de comunicação visual, desorganização dos fluxos de pessoal e prejuízo à imagem institucional do Exército Brasileiro perante as nações parceiras e observadores internacionais. A adequada divulgação institucional e técnica assegura o cumprimento dos objetivos estratégicos da Operação, facilitando o treinamento para missões de apoio à paz e assistência humanitária.

3.12. O interesse público é evidenciado pelo compromisso do Estado Brasileiro em manter a excelência em exercícios de cooperação internacional, fortalecendo os laços diplomáticos e militares com a CPLP. Os benefícios diretos incluem a otimização da coordenação do Estado-Maior Conjunto e Combinado, o aumento da segurança nas atividades de campo e a garantia de que a 5ª RM disponha dos meios necessários para projetar profissionalismo e eficiência operacional. A contratação também observará o princípio do desenvolvimento nacional sustentável, buscando materiais que minimizem impactos ambientais negativos e apresentem durabilidade adequada ao ciclo de vida do objeto.

3.13. Finalmente, a demanda é considerada “comum” pois enquadra-se nos termos da definição do inciso XIII do Art. 6º da Lei nº 14.133/2021, a qual define como bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Comando da 5ª Região Militar	2º Ten CAMILA CRISTINA CARRIEL DE MORAES e 3º Sgt PAULA CRISTINA MAFRA MONTEIRO

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

5.1.1. A presente contratação tem por objetivo a aquisição de material de divulgação e apoio para a série de exercícios militares conjuntos e combinados FELINO, visando atender às necessidades de identificação, comunicação visual e suporte logístico-administrativo das Forças Armadas dos Estados membros da CPLP. A solução busca assegurar a padronização e a qualidade dos itens utilizados durante o adestramento para operações de paz e assistência humanitária, garantindo a visibilidade institucional e a funcionalidade tática necessária ao Estado-Maior da Força de Tarefa Conjunta e Combinada (FTCC).

5.1.2. A aquisição será processada sob o rito da licitação tradicional, fundamentada no Art. 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, sem a utilização do sistema de registro de preços. Tal modalidade justifica-se pela natureza pontual e específica da demanda vinculada ao cronograma anual do Exercício FELINO, exigindo a entrega imediata e integral do objeto para a execução das fases de Exercício na Carta (EC) ou Forças no Terreno (FT).

5.1.3. A contratada deverá garantir que todos os materiais fornecidos sejam novos, de primeiro uso, e que atendam rigorosamente às especificações de gramatura, dimensões, resistência e acabamento descritas no termo de referência. A conformidade será verificada no ato do recebimento, sendo rejeitados itens que apresentem defeitos de impressão, falhas de acabamento, variações cromáticas em relação à identidade visual do exercício ou que não apresentem a durabilidade mínima exigida.

5.1.4. A Contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, bem como sua idoneidade econômico-financeira, em conformidade com as exigências da Lei nº 14.133/2021 e da legislação correlata.

5.1.4. Como estratégia de seleção do fornecedor e garantia de execução, será exigida a comprovação de aptidão técnica por meio de atestados que demonstrem o fornecimento de materiais de natureza e complexidade semelhantes, assegurando que a estrutura produtiva do licitante suporta as demandas de personalização e prazos rigorosos inerentes a exercícios militares internacionais.

5.2. Requisitos Específicos do Objeto da Contratação

5.2.1. Os serviços a serem contratados devem assegurar as condições de dignidade, segurança, salubridade e pleno desempenho operacional dos cerca de 670 integrantes da Operação FELINO 2026. A infraestrutura e os serviços prestados devem ser de padrão compatível com a realização de um evento internacional de elevada importância, atendendo às necessidades específicas das delegações dos nove países membros da CPLP.

5.3 Requisitos Ambientais e Sustentabilidade

5.3.1. A contratação será regida por princípios de sustentabilidade, visando à minimização de impactos ambientais e ao fomento do desenvolvimento nacional sustentável, conforme preceitua o Art. 5º da Lei nº 14.133/2021. O fornecedor deve adotar práticas de gestão ambiental adequadas, assegurando o cumprimento dos seguintes requisitos:

5.3.2. Critérios de Sustentabilidade: É exigido que o fornecedor adote práticas de manejo responsável dos recursos naturais e processos produtivos de baixo impacto, priorizando a utilização de tintas de base vegetal ou orgânica (livres de metais pesados) nos processos de impressão digital, sublimação e silk-screen, visando mitigar a emissão de Compostos Orgânicos Voláteis (VOCs).

5.3.3. Embalagens e Materiais: Os fornecedores devem priorizar o uso de embalagens coletivas de papelão reciclado ou material biodegradável para o acondicionamento dos itens, evitando o uso excessivo de plásticos virgens e filmes stretch, exceto quando estritamente necessário para garantir a integridade física do material contra umidade durante o transporte para a 5ª Região Militar.

5.4. Critérios de Seleção do Fornecedor

5.4.1. O fornecedor será selecionado por meio de licitação tradicional, adotando-se o critério de julgamento pelo menor preço **por item, desde que atendidos plenamente os requisitos de conformidade técnica descritos no Termo de Referência, a regularidade fiscal, social e trabalhista, além das condições de habilitação jurídica e qualificação econômico-financeira.**

5.4.2. **Para a comprovação da capacidade técnica, o licitante deverá apresentar atestados que comprovem o fornecimento de materiais de divulgação e personalização (gráfica, têxtil e brindes) em quantidades e características compatíveis com o objeto desta licitação, demonstrando aptidão para o cumprimento de prazos de entrega rigorosos.**

5.5. Obrigações da Contratada

5.5.1. A contratada deverá garantir a entrega dos produtos rigorosamente conforme as especificações técnicas de gramatura, dimensões, cores (escala Pantone ou CMYK conforme projeto gráfico) e acabamentos descritos, dentro do cronograma estabelecido para o Exercício FELINO.

5.5.2. É obrigação da contratada a substituição, sem ônus para a Administração, de qualquer item que apresente defeitos de fabricação, erros de grafia, divergência de cores em relação à identidade visual oficial do exercício ou danos decorrentes de transporte inadequado, no prazo máximo de 48 horas após a notificação pela fiscalização, dada a natureza temporal crítica do adestramento militar.

5.6. Outros Requisitos

5.6.1. Indicação de marcas ou modelos: Na presente contratação, a indicação de características ou modelos para alguns itens será utilizada apenas quando a descrição do objeto puder ser mais bem compreendida pela identificação de determinada referência de mercado, servindo exclusivamente como padrão de qualidade e desempenho esperado.

5.6.2. Da vedação de contratação de marca ou produto: Não foram apontadas marcas ou produtos vedados para a presente contratação.

5.6.3. Da exigência de amostra: será exigida amostra para a presente contratação, sendo a conformidade aferida por meio de catálogos técnicos e provas de layout digital antes da produção em escala.

5.6.4. Subcontratação: Não será admitida a subcontratação do objeto contratual, tendo em vista a necessidade de controle direto sobre a qualidade da personalização e o sigilo das informações institucionais.

5.6.5. Garantia da contratação: Não será exigida garantia contratual além da prevista no Código de Defesa do Consumidor e das garantias técnicas específicas listadas na descrição de cada item (variando de 6 a 12 meses conforme o objeto).

5.6.6. Reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte: Na presente licitação, será realizada a reserva de cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme legislação vigente.

5.6.6.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos fornecedores remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

5.6.6.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço obtido no certame.

5.6.6.3. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme decisão fundamentada da Administração.

5.6.8. Margem de Preferência: O objeto da contratação não se enquadra em margem de preferência prevista no Decreto n.º 11.890/2023, conforme disposto nas Resoluções SEGES-CICS/MGI n.º 1/2024, 3/2024 e 4/2024 da Comissão Interministerial de Contratações Públicas para o Desenvolvimento Sustentável – CICS, pois a aquisição de material de divulgação e brindes personalizados não consta dos produtos beneficiados pelas margens de preferência estabelecidas nesses atos normativos até a presente data.

5.7. Indicação de marcas ou modelos

5.7.1. Não será aplicada a essa contratação vedação a produtos/marcas.

5.8. Subcontratação

5.8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5.9. Garantia da Contratação

5.9.1. Não será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

5.10. Vistoria

5.10.1. Não será aplicada a essa contratação

5.11. Margem de Preferência

5.11.1. O objeto da contratação não se enquadra em margem de preferência prevista no Decreto n.º 11.890/2023, conforme disposto nas Resoluções SEGES-CICS/MGI n.º 1/2024, 3/2024 e 4/2024 da Comissão Interministerial de Contratações Públicas para o Desenvolvimento Sustentável – CICS.

6. Levantamento de Mercado

6.1. A necessidade de aquisição de materiais de divulgação e comunicação visual pelo Comando da 5ª Região Militar (5ª RM) fundamenta-se na iminência da realização da “OPERAÇÃO FELINO 2026” em Foz do Iguaçu. Trata-se de um exercício militar internacional de grande envergadura, envolvendo os Estados membros da CPLP, o que exige uma infraestrutura de sinalização, identificação e representação institucional rigorosa. A aquisição de banners, faixas, materiais informativos e itens de divulgação é essencial para a coordenação logística, a orientação das tropas estrangeiras e brasileiras e a manutenção da imagem institucional do Exército Brasileiro perante as delegações internacionais. A ausência desses materiais comprometeria a fluidez das atividades previstas no Exercício de Forças no Terreno (FT), prejudicando a interoperabilidade e o profissionalismo esperado em uma missão sob a égide da Organização das Nações Unidas.

6.2. Foram analisadas as seguintes alternativas de suprimento para o atendimento da demanda:

a) Licitação tradicional para fornecimento imediato e integral (sem Sistema de Registro de Preços) – Esta solução permite o empenho global do objeto, vinculando o fornecedor a um cronograma de entrega rígido e pré-definido, perfeitamente alinhado às datas de execução da Operação Felino 2026;

b) Sistema de Registro de Preços (SRP) – Embora comum na Administração, este modelo apresenta riscos para o evento específico, uma vez que a incerteza quanto à data de futuras contratações e a possibilidade de o fornecedor priorizar demandas maiores de outros órgãos (caronas) podem resultar em atrasos críticos na entrega de materiais personalizados que possuem data de utilidade improrrogável;

c) Contratação de agência de publicidade para fornecimento de ponta a ponta – Solução que apresenta custos administrativos indiretos elevados (taxas de agenciamento) e menor transparência na composição dos custos unitários dos materiais físicos, além de distanciar o controle técnico da 5ª RM sobre as especificações dos insumos;

d) Locação de materiais de comunicação visual – Alternativa economicamente desvantajosa para itens personalizados (com logotipos específicos do exercício e datas), cujos custos de adaptação por terceiros e o valor da locação frequentemente superam o valor da aquisição definitiva, além de não permitir a guarda de itens que possuam caráter histórico ou para uso em exercícios subsequentes da série Felino.

6.3. Foram realizadas consultas ao Sistema ETP Digital e ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), analisando-se processos de objetos semelhantes que balizaram a definição das especificações técnicas e a escolha do modelo de contratação. Tomou-se como referência técnica os levantamentos de mercado e termos de referência de certames como o Pregão Eletrônico nº 90004/2025 da Prefeitura de Monte Alto/SP e o Pregão Eletrônico nº 11 /2025 da Prefeitura de Piedade/SP. A análise dessas experiências pretéritas de outros órgãos evidenciou que, para eventos com data fixa e especificações de alta personalização, o modelo de fornecimento consolidado é o que melhor mitiga riscos de desabastecimento e garante a conformidade estética e técnica necessária.

6.4. Justificativa técnica: A opção pela licitação tradicional é tecnicamente superior para o contexto da 5ª RM pois garante a vinculação obrigatória do licitante vencedor ao cronograma da Operação Felino 2026, eliminando a discricionariedade do fornecedor em aceitar ou não ordens de fornecimento parciais. Este modelo permite uma fiscalização de qualidade mais rigorosa e centralizada, com a conferência de provas de cor e materiais de acabamento em lote único, assegurando a padronização visual indispensável para um evento internacional. Além disso, a entrega integral dos materiais permanentes e de divulgação antes do início da fase de Forças no Terreno (FT) permite a montagem antecipada dos cenários e postos de comando, garantindo que toda a sinalização tática e institucional esteja operante no momento da chegada das delegações da CPLP.

6.5. Justificativa econômica: Do ponto de vista econômico, a licitação sem registro de preços favorece a obtenção de propostas mais vantajosas devido à garantia de faturamento imediato do lote total pelo fornecedor, o que incentiva a oferta de maiores descontos por ganho de escala. A fixação dos preços no ato da adjudicação protege a Administração contra variações inflacionárias ou flutuações de custos de insumos gráficos (papel, lona e tintas) que poderiam ocorrer em atas de longa duração. O modelo também reduz drasticamente o custo operacional da 5ª RM com a gestão de múltiplos contratos ou sucessivos empenhos, simplificando a execução orçamentária dos recursos destinados especificamente à Operação, garantindo que o orçamento planejado seja integralmente revertido na qualidade técnica dos materiais entregues.

6.6. Conclui-se que a realização de uma licitação tradicional para a aquisição de materiais de divulgação é a solução que melhor atende ao interesse público e às necessidades estratégicas do Comando da 5ª Região Militar. Tal escolha assegura que a infraestrutura de comunicação da Operação Felino 2026 seja implementada com precisão técnica, previsibilidade cronológica e máxima eficiência econômica, evitando os riscos inerentes a modelos de contratação sob demanda que não se coadunam com a natureza singular e o rigor temporal de um exercício militar internacional desta magnitude.

7. Descrição da solução como um todo

7.1. A solução consiste na aquisição integral e consolidada de materiais de divulgação e comunicação visual especificamente projetados para atender às demandas logísticas e de representação institucional durante a realização da Operação Felino 2026, em Foz do Iguaçu. O objeto compreende itens personalizados como banners, faixas, informativos de orientação e suportes de identificação visual, cujas especificações técnicas seguem rigorosos padrões de qualidade e durabilidade. A estratégia fundamenta-se na missão institucional da 5ª Região Militar de planejar e executar o apoio logístico e territorial no Paraná e em Santa Catarina, garantindo que o exercício militar internacional, realizado sob a égide da Organização das Nações Unidas, disponha de infraestrutura de comunicação adequada para a interoperabilidade entre as Forças Armadas dos Estados membros da CPLP.

7.2. A necessidade administrativa decorre da magnitude da Operação Felino na modalidade Forças no Terreno (FT), que exige uma sinalização tática e institucional precisa para a coordenação de tropas estrangeiras e brasileiras. O levantamento de mercado apontou que a licitação tradicional, em detrimento do Sistema de Registro de Preços, é a via mais eficaz para mitigar riscos de desabastecimento, uma vez que vincula o fornecedor a um cronograma de entrega fixo e inadiável, compatível com o calendário do exercício. A estimativa das quantidades foi baseada no planejamento de ocupação dos postos de comando e áreas de treinamento, enquanto o valor estimado da contratação reflete os preços vigentes no mercado para materiais gráficos de alta performance, garantindo a economicidade sem comprometer a qualidade visual indispensável à imagem do Exército Brasileiro perante delegações internacionais.

7.3. A execução da contratação ocorrerá por meio de empenho, com a entrega total dos materiais em prazo antecedente ao início das atividades de campo em Foz do Iguaçu. Este modelo permite à Administração realizar uma fiscalização de qualidade centralizada, verificando provas de cor e resistência dos insumos de forma única, o que assegura a padronização estética necessária. Em caso de situações não previstas, como defeitos de fabricação, divergências nas artes gráficas ou danos durante o transporte, a solução prevê a obrigação de assistência técnica imediata pelo fornecedor, com a substituição dos itens desconformes em prazos compatíveis com a urgência da Operação. A gestão contratual será exercida diretamente pelas seções técnicas da 5ª Região Militar, garantindo que qualquer intercorrência técnica seja sanada sem prejuízo ao fluxo do exercício militar.

7.4. No que tange à especificação técnica, o objeto foi delineado com observância às normas de padronização, utilizando-se, sempre que disponível, o Catálogo Eletrônico de Padronização da Administração Pública Federal. A descrição dos itens busca o equilíbrio entre os requisitos mínimos de utilidade e resistência e a vedação a detalhes supérfluos que poderiam restringir a competitividade. A solução considera o ciclo de vida completo dos materiais, prevendo que itens de natureza permanente sejam incorporados ao patrimônio da 5ª Região Militar para uso em instruções subsequentes, maximizando o aproveitamento do investimento público e garantindo a sustentabilidade logística da organização militar.

7.5. Diante do estudo realizado, a solução proposta enquadra-se na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica, nos termos do Artigo 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. O critério de julgamento adotado será o de Menor Preço, por ser o mais adequado para a aquisição de bens comuns com especificações usuais de mercado. A execução seguirá o regime de fornecimento imediato e integral, justificando-se a não utilização do sistema de registro de preços pela singularidade do evento e pela necessidade de garantia absoluta de entrega em data pré-determinada, assegurando que o Comando da 5ª Região Militar cumpra integralmente seu papel de suporte logístico à Operação Felino 2026.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

8.1. A definição das quantidades para a presente contratação fundamenta-se na necessidade técnica de prover suporte logístico e visual indispensável para a viabilização da Operação Felino 2026, considerando a magnitude de um exercício internacional que envolve diversas nações da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP). A metodologia aplicada baseou-se no dimensionamento dos espaços físicos onde operará o Estado-Maior da Força de Tarefa Conjunta e Combinada (FTCC) e as tropas no terreno, assegurando que a volumetria dos itens guarde estrita proporcionalidade com o contingente previsto e com a extensão territorial da área de responsabilidade da 5ª Região Militar em Foz do Iguaçu.

8.2. Para o estabelecimento das estimativas, procedeu-se a uma análise analítica fundamentada no histórico de edições anteriores de exercícios da série Felino e em operações de natureza combinada sob a égide da Organização das Nações Unidas, ajustando-se as métricas às especificidades logísticas do Comando Militar do Sul. A quantificação leva em conta a execução parcelada, permitindo que a disponibilidade dos materiais acompanhe cronologicamente as fases de planejamento, o exercício na carta e a movimentação de forças no terreno, evitando desperdícios e garantindo a otimização dos recursos públicos em conformidade com o princípio da eficiência estabelecido na Lei 14.133/2021.

8.3. O cálculo considerou parâmetros técnicos de visibilidade, sinalização tática e comunicação institucional, elementos vitais para a interoperabilidade entre as Forças Armadas envolvidas e para a correta condução das missões de apoio à paz e assistência humanitária. As memórias de cálculo, que detalham a correlação entre os pontos de aplicação da solução e a demanda operacional da 5ª Região Militar, encontram-se devidamente documentadas no processo, demonstrando que os quantitativos projetados são o estritamente necessário para o cumprimento das funções logísticas, territoriais e de suporte ao emprego da tropa.

8.4. Adicionalmente, a estimativa contempla a necessidade de manutenção de uma reserva técnica operacional para suprir demandas emergentes que possam surgir durante a transição do planejamento no nível operacional para a execução no nível tático.

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 89.987,35

9.1. A estimativa dos valores para a presente contratação constitui etapa crucial para assegurar a vantajosidade econômica da futura licitação e a plena consecução dos objetivos estratégicos da Operação Felino 2026. A pesquisa de preços foi conduzida com rigor técnico, considerando a contratação de serviços integrados de hospedagem, alimentação, infraestrutura e apoio logístico na cidade de Foz do Iguaçu/PR, garantindo condições adequadas de execução, conforto, segurança e suporte às delegações nacionais e estrangeiras envolvidas no exercício.

9.2. Em estrita observância à Lei nº 14.133/2021 e à Instrução Normativa nº 65/2021, a metodologia de pesquisa de mercado foi planejada de forma a proporcionar um referencial de preços fidedigno e transparente. Foram analisadas as especificidades do objeto, notadamente a natureza integrada dos serviços, o padrão de qualidade exigido e a complexidade logística inerente a um evento internacional, conforme detalhado no Estudo Técnico Preliminar.

9.3. A pesquisa de preços considerou, sempre que possível, os parâmetros previstos no art. 5º da IN nº 65/2021, com ênfase nos incisos II (contratações similares) e IV (pesquisa direta com fornecedores). Contudo, verificou-se limitação na identificação de contratações públicas plenamente comparáveis, em razão da singularidade do objeto, do elevado grau de integração dos serviços e da influência da sazonalidade do setor hoteleiro em Foz do Iguaçu.

9.4. Em razão dessas particularidades, a Administração adotou abordagem ampliada de pesquisa, com consultas a múltiplos fornecedores, especialmente agências de turismo e empresas especializadas em eventos, refletindo a dinâmica predominante do mercado para esse tipo de contratação. Foram realizadas consultas em mais de uma oportunidade, ampliando a competitividade e a confiabilidade dos dados obtidos.

9.5. Todos os levantamentos de preços observaram rigorosamente as características específicas do objeto, incluindo padrões de qualidade, condições de execução e integração dos serviços em um único complexo ou estrutura coordenada, conforme exigido para o adequado suporte logístico da Operação. Tal cuidado assegurou a comparabilidade dos preços e a aderência às reais necessidades da contratação.

9.6. A metodologia empregada para definição dos valores estimados, bem como a memória de cálculo, cotações obtidas e documentos de suporte, encontra-se devidamente organizada no mapa comparativo de preços, evidenciando a transparência, rastreabilidade e fundamentação técnica do processo.

9.7. Para os itens em que foi possível utilizar contratações similares (inciso II), foram analisados dados extraídos de aquisições públicas recentes, observando-se quantitativos, especificações e condições de execução compatíveis. A partir dessas informações, foram aplicadas métricas estatísticas adequadas, com destaque para a utilização de médias, após a devida qualificação dos dados.

9.8. Nos casos em que a amostra de contratações similares se mostrou insuficiente, foi intensificada a pesquisa direta junto a fornecedores (inciso IV), assegurando a obtenção de múltiplas cotações válidas. Essa estratégia permitiu ampliar a base de dados e refletir com maior precisão os preços praticados no mercado especializado.

9.10. Previamente à consolidação dos valores estimados, foi realizada análise crítica dos dados coletados, com a exclusão de preços inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, bem como daqueles que não atendiam aos critérios mínimos de similaridade. A definição final dos preços considerou a aplicação de metodologia estatística adequada, conforme previsto no art. 6º da IN nº 65/2021.

9.11. Pelo exposto, verifica-se que os preços estimados para a presente contratação refletem de forma consistente as condições reais do mercado, estando em conformidade com a legislação vigente. A metodologia adotada confere robustez, confiabilidade e legitimidade aos valores obtidos, assegurando a observância dos princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade, essenciais à execução da Operação Felino 2026.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

10.1. Em observância ao disposto no artigo 40, inciso V, alínea b, e no artigo 47, caput, da Lei nº 14.133/2021, a presente contratação adota o princípio do parcelamento do objeto. Esta decisão fundamenta-se na viabilidade técnica e na busca pela maior vantajosidade econômica para a Administração Pública, uma vez que a divisão da demanda em itens independentes permite a ampliação da competitividade e o aproveitamento das especialidades do mercado. A estratégia visa evitar a concentração de mercado e possibilitar a participação de um maior número de licitantes, garantindo que o Comando da 5ª Região Militar obtenha propostas mais condizentes com os valores praticados nos diversos setores que compõem a solução, como o de comunicação visual, têxtil e de materiais promocionais.

10.2. A análise técnica demonstra que o objeto é composto por itens de naturezas distintas, abrangendo desde materiais de impressão de grande formato e sinalização tática até artigos de vestuário, papelaria e dispositivos eletrônicos. A adjudicação por item é a medida mais adequada, visto que não há dependência técnica indissociável entre os materiais que justifique o agrupamento. O agrupamento poderia restringir a participação de empresas especializadas em nichos específicos, como confecção têxtil ou produção de brindes personalizados, forçando a Administração a contratar empresas intermediárias, o que elevaria o custo final e poderia comprometer a qualidade técnica dos insumos necessários à Operação Felino 2026.

10.3. Sob o aspecto da economicidade, o parcelamento assegura que cada item seja disputado individualmente, permitindo que a Administração selecione a proposta de menor preço para cada especificação técnica detalhada. Tal abordagem mitiga o risco de sobrepreço que frequentemente ocorre em adjudicações por preço global ou por grupos, onde a vantagem obtida em um item pode ser anulada pela desvantagem em outro. Além disso, a divisão do objeto em dezessete itens distintos favorece a ampla participação de licitantes, inclusive microempresas e empresas de pequeno porte, promovendo a competitividade e garantindo a obtenção da proposta mais vantajosa sem comprometer a padronização visual exigida pelo Exército Brasileiro para o evento internacional.

10.4. Do ponto de vista operacional e logístico, a coordenação da entrega dos materiais pelo Comando da 5ª Região Militar é plenamente exequível, não havendo prejuízo à integridade ou à funcionalidade da solução como um todo. A Administração possui capacidade técnica para gerir o recebimento e a fiscalização de diferentes fornecedores, garantindo que o cronograma de apoio à operação em Foz do Iguaçu seja rigorosamente cumprido. A opção pelo julgamento por menor preço por item consolida-se como o modelo que melhor atende ao interesse público, aliando a eficiência na gestão de recursos à garantia de que todos os itens possuam a qualidade e a durabilidade necessárias para a representação institucional perante as delegações estrangeiras.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

11.1. A presente contratação guarda estreita relação com o planejamento logístico global da Operação Felino 2026, uma vez que a eficácia dos materiais de sinalização e comunicação visual depende diretamente da definição prévia das áreas de instrução, postos de comando e locais de alojamento. Tais espaços são objeto de contratações distintas voltadas à infraestrutura e ao suporte de campanha, as quais estão devidamente previstas no Plano de Contratações Anual do Comando da 5ª Região Militar, assegurando que a identidade visual e as orientações táticas sejam aplicadas sobre uma base logística já consolidada e compatível com as necessidades do exercício internacional.

11.2. Identificam-se como contratações interdependentes o fornecimento de serviços de transporte, hospedagem e alimentação no contexto da Operação Felino 2026. Essas demandas acessórias, fundamentais para a interoperabilidade das Forças Armadas da CPLP, encontram-se em fases específicas de planejamento e execução sob responsabilidade das seções técnicas competentes, garantindo a convergência de esforços para o pleno atingimento dos objetivos operacionais e táticos do Estado-Maior Conjunto Combinado.

11.3. Ressalta-se que, embora as contratações mencionadas sejam complementares sob o ponto de vista do sucesso da Operação Felino, a solução ora delineada possui autonomia executiva e não gera dependência técnica impeditiva. O cronograma de entrega foi estabelecido de forma a harmonizar-se com o calendário de montagem das estruturas de apoio em Foz do Iguaçu, garantindo que a comunicação visual necessária para a organização do terreno esteja disponível em tempo oportuno, de modo a maximizar o aproveitamento do investimento público e a sustentabilidade logística da organização militar.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

12.1. A presente contratação fundamenta-se nas diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021 e nas normas internas do Exército Brasileiro que regem o planejamento administrativo e logístico das Organizações Militares. No âmbito do Comando da 5ª Região Militar (5ª RM), os processos de aquisição são orientados para garantir o cumprimento da missão institucional de planejar, coordenar e executar funções logísticas, administrativas e territoriais nos estados do Paraná e de Santa Catarina, assegurando o apoio necessário ao emprego da tropa e à realização de exercícios militares de grande vulto.

12.2. O planejamento institucional do Comando da 5ª Região Militar está estritamente alinhado às orientações do Comando Militar do Sul (CMS) e do Comando do Exército, estruturando-se de forma a permitir que as demandas táticas e operacionais sejam atendidas com máxima eficiência. A contratação em tela encontra-se inserida nesse contexto, visando prover os meios materiais necessários para que a Unidade Gestora cumpra seu papel de suporte logístico indispensável durante a execução de missões estratégicas e de representação internacional.

12.3. A necessidade administrativa está diretamente vinculada à realização da Operação Felino 2026, em Foz do Iguaçu, exercício conjunto e combinado que envolve as Forças Armadas dos Estados membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP). Sendo um evento de natureza internacional sob a égide da Organização das Nações Unidas, a prontidão logística da 5ª RM é fundamental para assegurar a interoperabilidade e a organização das Forças no Terreno (FT), demandando uma estrutura de suporte e identificação visual compatível com a magnitude e a seriedade da operação.

12.4. O objeto desta solução foi devidamente previsto no Plano de Contratações Anual (PCA) do Comando da 5ª Região Militar, documento que consolida as demandas de todas as organizações militares apoiadas e define as prioridades de aquisição para o exercício financeiro. A inclusão desta demanda no PCA garante que o processo administrativo siga o cronograma estabelecido, evitando rupturas no suporte logístico e permitindo uma gestão orçamentária eficiente e transparente, em total consonância com o princípio do planejamento.

12.5. O alinhamento estratégico é verificado pela integração entre a necessidade de campo e o planejamento de suporte territorial da 5ª RM. Considerando a modalidade de Forças no Terreno, a solução visa mitigar riscos operacionais por meio de uma sinalização técnica precisa e comunicação institucional adequada, elementos essenciais para a coordenação de tropas brasileiras e estrangeiras em áreas de instrução e postos de comando. Tal medida reflete o compromisso da Unidade com a otimização dos recursos e com a manutenção da imagem do Exército Brasileiro perante as delegações internacionais.

12.6. No que tange à execução administrativa, o processo observou rigorosamente as etapas de oficialização da demanda e análise de viabilidade técnica, garantindo que os quantitativos e as especificações guardem estrita relação com o planejamento tático da Operação Felino 2026. A governança das contratações na 5ª Região Militar assegura o acompanhamento contínuo dos prazos, desde a fase interna até a entrega total do objeto, certificando que toda a infraestrutura de apoio esteja plenamente disponível antes do início das atividades militares em Foz do Iguaçu.

12.7. Conclui-se que a contratação objeto deste Estudo Técnico Preliminar está em total harmonia com o planejamento da organização, tendo sido analisada sob os aspectos de conveniência, oportunidade e economicidade. A viabilidade da solução foi confirmada durante a fase de planejamento, restando demonstrado que o atendimento desta demanda é condição essencial para que o Comando da 5ª Região Militar atinja seus objetivos institucionais no apoio ao maior exercício militar no âmbito da CPLP.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

13.1. O principal resultado esperado é o pleno cumprimento da missão institucional do Comando da 5ª Região Militar no suporte logístico à Operação Felino 2026, assegurando que a infraestrutura de comunicação visual e sinalização tática atenda aos requisitos internacionais de interoperabilidade das Forças Armadas dos Estados membros da CPLP. Pretende-se consolidar a imagem profissional e organizada do Exército Brasileiro perante as delegações estrangeiras, por meio de materiais de divulgação e identificação padronizados que facilitem a coordenação e a execução das atividades no ambiente de Forças no Terreno em Foz do Iguaçu.

13.2. Em termos de economicidade e eficiência financeira, a contratação visa obter o melhor custo-benefício mediante a utilização do Pregão Eletrônico, permitindo que a Administração selecione a proposta mais vantajosa conforme os parâmetros de mercado, sem comprometer a qualidade técnica indispensável para operações de campo. O planejamento centralizado e a aquisição integral evitam custos excedentes decorrentes de contratações fragmentadas ou emergenciais, garantindo a aplicação racional dos recursos orçamentários em conformidade com os princípios da Lei 14.133/2021.

13.3. No que tange ao aproveitamento de recursos humanos, a solução permite que o efetivo militar da 5ª Região Militar e das unidades diretamente envolvidas concentre seus esforços nas atividades finalísticas de planejamento operacional e execução da manobra. A aquisição de materiais prontos e profissionais desonera a tropa da necessidade de confeccionar sinalizações de forma artesanal ou improvisada, otimizando o tempo das equipes técnicas e reduzindo o desgaste administrativo, assegurando que a produção técnica seja executada por especialistas externos com maior precisão e celeridade.

13.4. Quanto aos recursos materiais, o resultado pretendido é a disponibilidade de insumos de alta durabilidade e resistência às intempéries, adequados para as condições severas de um exercício militar no terreno. A solução prevê que itens de natureza permanente sejam incorporados ao patrimônio da 5ª Região Militar após o término do evento, garantindo a sustentabilidade do investimento público e permitindo o reaproveitamento desses materiais em instruções e operações subsequentes na área de responsabilidade do Comando, o que amplia significativamente a vida útil e a utilidade dos produtos adquiridos.

13.5. Por fim, espera-se atingir um elevado padrão de segurança e eficácia tática durante o exercício, uma vez que a sinalização clara de postos de comando, áreas de treinamento e fluxos logísticos minimiza riscos de incidentes e otimiza a movimentação de pessoal e veículos estrangeiros. A qualidade dos materiais de divulgação e orientação contribuirá diretamente para o sucesso da Operação Felino 2026, reforçando a capacidade do Comando da 5ª Região Militar em sediar eventos de magnitude internacional sob a égide das Nações Unidas.

14. Providências a serem Adotadas

14.1. Previamente à celebração do ajuste, a Administração deverá formalizar a designação da equipe de planejamento da contratação e dos fiscais técnico e administrativo, em estrita observância ao princípio da segregação de funções estabelecido pela Lei nº 14.133/2021. Estes agentes deverão ser instruídos acerca das particularidades da Operação Felino 2026, especialmente no que tange aos rigorosos padrões de identidade visual e sinalização exigidos

para um exercício militar de nível internacional e interações, garantindo que o recebimento dos itens ocorra em absoluta conformidade com as exigências de durabilidade e especificações técnicas necessárias para o ambiente de emprego de forças no terreno.

14.2. Será necessária a realização de nivelamento técnico para os militares indicados para a fiscalização, com foco nas disposições da nova lei de licitações e contratos, abordando detalhadamente os procedimentos de conferência quantitativa e qualitativa, gestão de prazos de entrega e ritos de aplicação de sanções em caso de descumprimento contratual. Este treinamento deve contemplar também a familiarização com os manuais de identidade visual do Exército Brasileiro e as orientações específicas da CPLP, garantindo que a solução entregue não apresente distorções estéticas ou técnicas que possam comprometer a representação institucional perante as delegações estrangeiras.

14.3. O Comando da 5ª Região Militar deverá assegurar a disponibilidade de infraestrutura logística adequada em suas instalações para o recebimento, conferência rigorosa e armazenamento temporário de todo o lote contratado. Considerando que a execução da presente contratação prevê entrega global em prazo antecedente ao deslocamento para Foz do Iguaçu, é imperativo que a seção de logística planeje antecipadamente os meios de transporte e a equipe de montagem para a posterior distribuição e instalação da sinalização nas áreas de treinamento, garantindo que o cronograma do exercício não sofra solução de continuidade.

14.4. A Administração deverá proceder com a revisão final e a validação técnica de todos os arquivos de arte final, diagramação e vetores que compõem o escopo do objeto, certificando-se de que estão em formatos compatíveis com as exigências de impressão de alta performance e grande formato. Esta providência é fundamental para que, imediatamente após a assinatura do contrato e emissão da nota de empenho, o fornecedor possua todos os subsídios necessários para iniciar a produção sem a necessidade de diligências adicionais que poderiam retardar o fornecimento da solução.

14.5. Deverá ser realizada a atualização do Plano de Gestão de Riscos do processo, com foco no monitoramento de eventuais gargalos logísticos de transporte até a região de fronteira ou flutuações na disponibilidade de insumos gráficos no mercado. A coordenação da 5ª Região Militar estabelecerá um canal direto de comunicação entre a equipe de fiscalização e o escalão logístico da Operação Felino, assegurando que qualquer desconformidade técnica detectada no ato da entrega seja sanada em tempo recorde, preservando o cumprimento da missão de apoio logístico e a imagem do país no cenário internacional.

15. Possíveis Impactos Ambientais

15.1. A contratação de materiais de divulgação e sinalização para a Operação Felino 2026 acarreta impactos ambientais associados primordialmente ao consumo de matérias-primas de origem polimérica, como o cloreto de polivinila (PVC) e poliestireno, além da geração de resíduos sólidos após o término do exercício. Identifica-se o potencial impacto decorrente do uso de tintas e solventes químicos no processo de impressão, que podem liberar compostos orgânicos voláteis (COVs). Para mitigar tais efeitos, a especificação técnica do objeto prioriza materiais com elevada durabilidade, permitindo que itens de sinalização institucional e suportes permanentes sejam reincorporados ao patrimônio da 5ª Região Militar para uso em instruções e missões subsequentes, reduzindo a necessidade de novos descartes e minimizando a extração de recursos naturais.

15.2. No que tange à eficiência no uso de recursos, as licitantes deverão observar a preferência por tecnologias de impressão de baixo impacto, como o emprego de tintas de base eco-solvente ou cura UV, que reduzem a emissão de poluentes atmosféricos e prescindem de solventes agressivos. Em observância ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União (AGU), será exigido que o fornecimento minimize o sobre-empacotamento, utilizando embalagens fabricadas com material reciclado ou de fontes certificadas, como o selo FSC (Forest Stewardship Council) ou PEFC, garantindo que a logística de transporte e entrega em Foz do Iguaçu não gere volume desnecessário de rejeitos em área de reconhecida importância ambiental.

15.3. A gestão dos resíduos sólidos e o desfazimento dos bens seguirão rigorosamente os ditames da Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), estabelecendo-se a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida

dos produtos. Para os materiais que atingirem o fim de sua vida útil e não comportarem reaproveitamento administrativo, a contratada deverá assegurar a logística reversa ou comprovar a destinação final ambientalmente adequada por meio de parceria com associações de catadores ou empresas de reciclagem licenciadas. Tal medida visa garantir que o encerramento das atividades de campo da Operação Felino não resulte em passivos ambientais locais, alinhando a atuação do Exército Brasileiro às metas de governança ambiental da Administração Pública Federal.

15.4. Como critérios de conformidade ambiental, as empresas deverão observar as normas técnicas da ABNT aplicáveis ao setor gráfico e, sempre que possível, apresentar certificações que atestem o compromisso com a gestão ambiental, como a ISO 14001. A exigência de insumos que atendam a requisitos de baixo consumo de energia em sua produção e a ausência de metais pesados em pigmentos reflete o cumprimento do Artigo 11 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece o desenvolvimento nacional sustentável como princípio e objetivo da licitação. Dessa forma, a 5ª Região Militar assegura que o suporte logístico ao evento internacional ocorra de forma harmônica com a preservação do meio ambiente, mitigando riscos administrativos e fortalecendo a imagem institucional perante as nações amigas da CPLP.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

16.1. Esta equipe de planejamento declara a plena viabilidade técnica, administrativa e jurídica da presente contratação, fundamentada no estrito alinhamento estratégico com as atribuições de apoio logístico e territorial do Comando da 5ª Região Militar para a Operação Felino 2026. O estudo técnico demonstrou que a infraestrutura de sinalização e comunicação visual é condição essencial para a segurança, a coordenação de tropas multinacionais e a adequada representação institucional do Exército Brasileiro perante os Estados membros da CPLP. A solução delineada assegura os meios necessários para a interoperabilidade em ambiente de Forças no Terreno, garantindo que o fluxo de informações e a identificação tática ocorram sem óbices durante o adestramento conjunto.

16.2. Sob a ótica da Lei nº 14.133/2021, a contratação mostra-se plenamente exequível e oportuna, tendo sido dimensionada para mitigar riscos de desabastecimento por meio de um cronograma de entrega fixo e vinculante, incompatível com a incerteza de demandas fragmentadas. A opção pelo regime de fornecimento integral e imediato permite uma fiscalização de qualidade rigorosa e centralizada, essencial para a padronização estética exigida em um evento internacional desta magnitude. Assim, considerando a maturidade do planejamento, a adequação orçamentária e a indispensabilidade do objeto para o êxito da missão em Foz do Iguaçu, esta equipe conclui que a solução proposta é a que melhor atende ao interesse público e à eficiência operativa da Força Terrestre.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PAULA CRISTINA MAFRA MONTEIRO

Membro da comissão de contratação

CAMILA CRISTINA CARRIEL DE MORAES

Membro da comissão de contratação

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Apresentacao_Enxoval_Opracao_FELINO____vs4.pdf (2.27 MB)